

INCLUSÃO ESCOLAR: relação família-escola.

PRATEANO, Natalia Aparecida

Acadêmica do curso de Pedagogia da Faculdade de Ciências Sociais e Agrárias de Itapeva

QUEIROZ, Girlene Aparecida de

Docente do curso de Pedagogia da Faculdade de Ciências Sociais e Agrárias de Itapeva

RESUMO:

A Inclusão Escolar tem proporcionado novas mudanças para as escolas de ensino regular. Visto que é preciso acolher todas as pessoas independente de sua raça, etnia, gênero ou necessidades apresentadas, oferecer-lhes condições de aprendizagens, cooperar positivamente no desenvolvimento de suas potencialidades e suas competências. Nesta totalidade, o presente trabalho tem como objetivo discutir sobre o tema Inclusão Escolar: Relação Família-Escola, bem como mostrar seu Contexto Histórico, e também a Relação Família-Escola. A pesquisa desenvolvida é bibliográfica e relata como a parceria família e escola contribui no processo de inclusão, mostra que esse processo é algo que vem acontecendo há alguns anos, porém levará um tempo para que seja cumprido, uma vez que as leis e o currículo que os exige ainda não são executados de maneira que inclua a todos.

PALAVRAS-CHAVES: Inclusão Escolar; Relação Família-Escola; Ensino Regular.

ABSTRACT:

School Inclusion has provided new changes to regular schools. Since it is necessary to welcome all people regardless of their race, ethnicity, gender or needs presented, offer them learning conditions, cooperate positively in the development of their potentialities and their skills. In this totality, the present work aims to discuss about the School Inclusion: Family-School Relationship, as well as to show its Historical Context, as well as the Family-School Relationship. The research developed is bibliographical and relates how the partnership family and school contributes to the inclusion process, shows that this process is something that has been happening for some years, but it will take time to be fulfilled, since the laws and the curriculum that the demands still are not executed in a way that includes everyone.

KEYWORDS: School inclusion; Family-School Relation; Regular education.

1. INTRODUÇÃO

Passamos por um período em que mundialmente se discute sobre inclusão escolar de todos os alunos, em ressaltado os com Necessidades Educacionais Especiais (NEE), na rede regular de ensino (CORREIA,1997). A legislação é clara,

quanto à imprescindibilidade em matricular e acolher a todos os alunos, independentemente de suas necessidades ou distinções.

Desta maneira, família e escola são duas instituições que promovem o desenvolvimento essencial das crianças com necessidades especiais para o seu caminho de vida e para sua construção enquanto sujeitos independentes. Nesse contexto se destaca, a importância da relação família-escola, com ênfase na Inclusão Escolar de alunos com Necessidades Educacionais Especiais, que é por vez a problemática deste artigo, que parte do pressuposto de como ocorre essa relação (SZYMANSKY,2010).

Szymansky (2010) também narra que é na família que a criança se depara com os primeiros “outros” e através deles, aprende as atitudes humanas de viver, seu mundo contrai significado e ela dá início a construção de seu indivíduo.

Nessa acepção, ao considerar a família como a primeira instituição na qual a criança tem contato, ela deve estar muito próxima à escola, interagindo, para que este aluno com Necessidades Educacionais Especiais realmente seja incluído.

Uma escola inclusiva, reverencia e aprecia as potencialidades e particularidades de cada indivíduo, centraliza o aprendizado do aluno, o educador é mais consciente e busca oferecer oportunidades, na medida que a igualdade de oportunidades, abrange, a construção do conhecimento, além disso baseia na instrumentalização da cidadania (BERGAMO, 2009).

Da mesma forma, Mantoan (2003, p.25), diz que para os causídicos da inclusão escolar é imprescindível que as escolas eliminem barreiras arquitetônicas e adotem práticas de ensino apropriadas às diferenças dos alunos em geral, medindo alternativas que considerem a diversidade, além de recursos de ensino e equipamentos especializados que atendam a todas as necessidades educacionais dos educandos, com ou sem deficiências, sem discriminação.

Uma vez que é responsabilidade da escola, adaptar-se aos alunos com NEE,

e também dever família, como diz na LDB 9.394 (Brasil, 1996), afirma que:

Art.2º. A educação, dever da família e do estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Diante disto, vemos que a família tem dupla definição no contexto educacional, diz Kaloustian (1988), pois tem a função socializadora, que transmite a herança cultural e social da família e a função social, que proporciona conquista de diversos status, religiosos, étnicos, entre outros.

Nessa perspectiva a família tem papel de grande valor na aprendizagem da criança, pois está intensamente ligada ao papel da escola, este assunto é um tanto quanto intrínseco, pois além de precisar de resguardo profissional, a inclusão escolar envolve uma participação conjunta de pais e escola, uma vez que são instituições responsáveis pela formação integral do sujeito (CORREIA, 1997).

2. CONTEXTO HISTÓRICO DA INCLUSÃO ESCOLAR DE ALUNOS COM NEE.

De acordo com a história, a educação caracterizou-se por não ter escola para todos, pois a escolarização era um privilégio de algumas pessoas. A partir do momento em que houve a democratização da escola, acreditava-se que seriam resolvidos os problemas de desigualdade, porém, ainda continuou a haver grupos ou indivíduos que não eram considerados "normais", e assim a educação para estes alunos que seriam fora dos padrões homogêneo da escola, permaneceriam sendo excluídos em pleno século XX (BRASIL ESCOLA, 2018).

Estas pessoas que não eram considerados "normais", define a pessoa com deficiência, de acordo com o Decreto nº 914/93, discorrendo em seu artigo 3º

Art. 3º- Considera-se pessoa portadora de deficiência aquela que apresenta, em caráter permanente, perdas ou anormalidades de sua estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica, que gerem incapacidade para o desempenho de atividade, dentro do padrão considerado normal para o ser humano (BRASIL, 1993).

Outra definição usada por Correia (1997), ressalta que alunos com Necessidades Educacionais Especiais são aqueles que podem apresentar especificações, necessitar de auxílio específico durante parte ou todo o processo de educação, visando facilitar o desenvolvimento escolar, pessoal e socioemocional do educando.

Contudo, a história das pessoas com necessidades especiais (PNE) começa em meados do século XV, em Roma, que segundo Martinho Lutero, as pessoas com deficiência, eram consideradas seres diabólicos e eram atiradas nos esgotos, também em alguns casos eram abrigadas em igrejas, e serviam como se fossem “bobos da corte”, servindo de atrações como palhaços em circos. Entre os séculos XVI e XIX, essas pessoas continuavam isoladas em conventos, asilos, hospitais psiquiátricos, porém sem qualquer tipo de atendimento especializado (BRASIL ESCOLA, 2018).

A partir do século XX, (Brasil Escola, 2018) as pessoas com deficiência passaram a ser vistas como cidadãos, que possuem direitos e deveres, isso ocorreu após a Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, que serviu de norte para que as famílias começassem a criticar a discriminação e procurarem melhorias de vidas para as pessoas com deficiências, a partir daí a sociedade começa a ter uma nova visão e passam a defender a inclusão.

As deficiências são tão antigas, quanto a existência da própria humanidade, e que nas escolas de Anatomia na cidade de Alexandria, no período de 300 a.C, ficaram registros da medicina egípcia, para tratamento de enfermidades que comprometiam os olhos e os ossos (SILVA, 1987 apud BRASIL ESCOLA, 2018).

Estudos também comprovam que na era primitiva as pessoas com deficiência não resistiam devido ao ambiente desfavorável, pois como era um período de caça, pesca e colheita, somente homens fortes resistiam, nessa mesma época, era comum se desfazer das crianças que nasciam com deficiência, pois era uma carga a mais para o bando (GUGEL, 2008 apud BRASIL ESCOLA, 2018).

Todavia, a educação especial, brotou com muitas lutas, organizações e leis favoráveis aos deficientes e a educação inclusiva começou a ganhar força a partir da aprovação da Constituição Federal de 1988, Declaração de Salamanca de 1994, da LDB 1996 e da Lei Brasileira de Inclusão, nº 13.146/2015 destinada a assegurar e a promover, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania. Para explicar melhor a evolução da inclusão escolar a imagem abaixo ilustra o processo:

Figura 1-



Fonte: <<http://inclusaosocialreal.blogspot.com.br/p/imagens.html>>

Na Exclusão, que ocorreu na Idade Antiga de 3500 - 4000 a.C a 476 d.C, as pessoas com deficiência, eram excluídas, deixando de ter seu direitos e valores reconhecidos. Na Segregação, ocorreu na Idade Média, de 476 d.C a 1492 d.C, se separa as pessoas com N.E.E. das outras, elas ficavam em outras salas. Na

Integração, do século XVI até meados do século XX, os alunos estavam juntos, porém continuavam excluídos, pois não se oferecia condições para que as pessoas com N.E.E. participassem das mesmas atividades que os demais. Já a Inclusão, do século XX até o presente momento, garante o acesso das pessoas com deficiência, em escolas de ensino regular e qualquer outro espaço público. Consequentemente para que ocorra a construção de uma escola inclusiva exige transformações culturais, educacionais e sociais e nas práticas coerentes, uma gestão escolar democrática, o qual diretores, professores, pais, alunos, comunidade escolar em geral, caminhem juntos quebrando as barreiras rumo a inclusão (BRASIL ESCOLA, 2018).

2.1 INCLUSÃO ESCOLAR: RELAÇÃO FAMÍLIA-ESCOLA

Questões sobre o envolvimento entre família e escola têm originado os interesses dos pesquisadores (Bost, Vaughn, Boston, Et Al., 2004, Apud Polonia, 2005), especialmente no que se refere às alusões para o desenvolvimento social e cognitivo dos alunos com NEE e suas relações com o sucesso escolar. Ao lado disso, são raras as pesquisas que têm indagado as inter-relações entre os papéis da família e da escola.

A família e a escola são duas instituições fundamentais para desencadear as ações evolutivas dos alunos, operando como propulsores ou coibentes do seu crescimento físico, intelectual e social. A escola constitui -se em uma situação no qual as crianças investem seu tempo, envolvem-se em atividades distintas achegadas às tarefas formais (pesquisa, leitura dirigida, atividades...) e as informais de aprendizagem (hora do recreio, excursões, atividades de lazer...). Neste envolvente, o atendimento às necessidades cognitivas, psicológicas, sociais e culturais da criança é realizado de uma maneira mais estruturada e pedagógica que

no ambiente familiar. A família não é, portanto, a única conjunção em que a criança tem oportunidade de experienciar e expandir o seu repertório como súdito de aprendizagem em desenvolvimento (CEZAR-FERREIRA, FORMIGA, et al., 2004, apud POLONIA, 2005).

Para Raiça (1990, p.10), os alunos da Educação Especial, são vivos, tem sentimentos, observam, têm as mesmas precisões que as outras crianças, não se pode limita-los um mundo à parte. O mesmo é produzido pelo espaço de carências afetivas, sociais, econômicas e culturais. Não é demente, nem um tolo, apenas um humano que requer, de profissionais com conhecimentos específicos para orientar, apoiar, dar carinho, cuidados, fazer valer seus direitos.

Com base em Fernandes (2007, p. 45) a inclusão é um:

“Movimento ligado à valorização de todas as pessoas independente de suas diferenças individuais, inclusive àquelas com deficiências”.

Fernandes (2007, p.37), ainda ressalta que são necessárias mudanças estruturais, afim de eliminar todas as barreiras físicas, e também a organização de suportes humanos, para que todos possam ter participação igualitária na sociedade.

Sobretudo, para que haja uma real parceria entre a família e a escola, deverão ser adotadas direções metodológicas diversificados para acolher tais educando com necessidades especiais e apropriar os espaços físicos para tornar o procedimento inclusivo mais fértil e afortunado (FERNANDES, 2007).

Ora, que este trabalho propende ao desenvolvimento humano do indivíduo em busca de um lugar na sociedade, para isto, é preciso o apoio e o suporte de ambas as instituições responsáveis pela criança: a Família e a Escola. Para a autora Szymanski (2010) a relação família-escola aborda de uma parceria entre a escola e pais e/ou familiares dos educandos, conceituando-as ambas responsáveis pela aprendizagem da criança. Sendo a família, nesta perspectiva, uma das instituições responsáveis pelo processo de interação, realizado mediante exercícios exercidos

por aqueles que têm o papel transferir (os pais) e desenvolvidas junto aos que são os coletores (os filhos). (SZYMANSKI, 2010, p. 20).

Na mesma linha, Pereira (2004, p.17), fala que concorre à escola, interagir com a família e a sociedade, através de projetos que resgatem a bravura humana de cada um, de cada aluno. É na convivência com o outro ser humano que a criança se consentirá avaliar seus conhecimentos.

Perrenoud (2000, p. 114), diz que envolver os pais é uma expressão de ordem e ao mesmo tempo uma competência (7º Competência), o qual os pais devem estar envolvidos na construção de saberes de seus filhos.

Em suma, para se atingir a meta em comum, que é o bem-estar dos educandos com NEE, família e escola devem seguir entrelaçadas rumo a inclusão (SZYMANSKI, 2010).

3. MATERIAIS E METÓDOS

Para alcançar os objetivos propostos, utilizou-se como recurso metodológico, a pesquisa bibliográfica que consiste na análise de artigos científicos, livros e leis sobre o tema, buscando subsídios teóricos para conhecer as contribuições científicas e legais sobre o mesmo para a área da Pedagogia.

A referência mais antiga usada é do ano de 1988 - Família Brasileira, a base de tudo de Kaloustian, e a mais recente é do ano de 2018 - Família-Escola Juntas para o Processo de Inclusão de Alunos Deficientes, do Brasil Escola.

O trabalho desenvolvido, iniciou-se devido o interesse pelo tema ser de suma importância para formação do sujeito com Necessidades Educacionais Especiais, sendo objeto de construção do trabalho de conclusão de curso.

4. CONCLUSÃO

A inclusão escolar não se restringe a somente, a inserir o aluno com NEE, em escolas de ensino regular, e promover interações recíprocas. É necessário um amparo legal, político e social, o qual precisa da ajuda de pais, escola, comunidade escolar, novamente reforçando, de uma gestão democrática.

Compreendemos que a educação é a base para o desenvolvimento de qualquer cidadão, e que incluir o aluno com necessidades educacionais especiais, é também, uma maneira de respeitá-lo e garantir a possibilidade para seu crescimento. É notável que as dificuldades existem, são muitas e ficam bem evidentes quando se observa de forma crítica. Enfim, colocar o aluno com NEE em sala de ensino regular e não acatar o que verdadeiramente ele necessita, não é inclusão. Na realidade, a inclusão, não deve ser vista meramente como um fato, mas sim como um processo, que tem suas etapas e que precisa bem analisado, avaliado em todo o seu processo, com responsabilidade e prudência.

Diante de todas as discussões e reflexões podemos concluir que a inclusão é responsabilidade de todos, sendo, em especial da família e da escola e conseqüentemente da sociedade, todavia, que todos os cidadãos participam de uma sociedade, onde há leis que devem ser adotadas. Para isso, é preciso valer os direitos das pessoas com necessidades especiais (PNE), que esses indivíduos sejam aceitos em todos os segmentos de forma que suas dificuldades sejam consideradas.

5. REFERÊNCIAS

BERGAMO. Regiane B. **Pesquisa e prática profissional: educação especial.** Curitiba: Ibpex. 2009

BRASIL ESCOLA. **Família-Escola Juntas para o Processo de Inclusão de Alunos Deficientes.** Disponível em: <<http://meuartigo.brasilecola.uol.com.br/educacao/familia-escola-juntas-para-processo-inclusao-escolar-aluno-deficiente.htm>>. Acesso em: 03 de abril de 2018.

BRASIL. Decreto nº 914, de 6 de setembro de 1993, **Institui a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, e dá outras providências.** Coleção de Leis do Brasil - 1993, Página 2412 Vol. 9 . Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop>>. Acesso em: 06 de abril de 2018.

BRASIL. LBI. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência nº 13.146, de 06 de julho de 2015, **Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)** – 2015. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm>. Acesso em: 02 de outubro de 2018.

BRASIL.LDB, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.** Coleção de Leis do Brasil - 1996, Página 6544 Vol. 12. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei9394_ldbn1.pdf> Acesso em : 06 de abril de 2018.

CORREIA, L.M. **Alunos com Necessidades Educativas Especiais na Classe Regular.** Porto: Porto Editora, 1997.

FERNANDES. Sueli. **Fundamentos para educação especial.** Curitiba: Ibpex, 2007.

KALOUSTIAN, S.M. (org.) **Família Brasileira, a base de tudo.** Brasília: UNICEF, 1988.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão Escolar, O que é? Por quê? Como fazer?** Moderna, 2003. — (Coleção cotidiano escolar)

PEREIRA. Esther Cristina. **Escola e família: uma parceria que dá certo.** Curitiba: E. C. Pereira, 2004.

PERRENOUD, Philippe. **Dez novas competências para ensinar.** Porto Alegre – Artmed. 2000.

POLONIA, Ana da Costa. **Em busca de uma compreensão das relações entre família e escola.** Psicologia Escolar e Educacional, 2005, Volume 9, Número 2

RAIÇA, Darcy e OLIVEIRA, Maria Teresa Baptista de. **A educação especial do deficiente mental**. São Paulo: Editora Pedagógica e Universitária Ltda., 1990.

SZYMANSKI, Heloisa. **A relação família e escola: desafios e perspectivas**. Brasília: Liber, 2010.